



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 0542 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei n° 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo n° 23405.000066/2015-37,

RESOLVE,

Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2015, Retribuição por Titulação ao Professor EBER DE SANTI GOUVÊA, SIAPE 1860795, lotado no Campus Paranavaí, pela Conclusão em 30.01.2015, do Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica, emitido pela Universidade Estadual de Maringá/PR.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas